



**AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Aquisição de carimbos para a Direção, Presidência, Jurídico e Plenário da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, conforme lista abaixo:

3 carimbos automáticos 40x60 mm. R\$70 reais cada.

3 carimbos automáticos 23x60 mm. R\$50 reais cada.

5 trocas e borracha em carimbos. R\$30 reais cada.

Valor total: R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

CNPJ: 41.719.342/0001-43 – Alpha Gráfica Online.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 20 de JANEIRO de 2025.

**ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul